

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019903**AUTUADO EM**: 19/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Anápolis**ASSUNTO**: Letras**PARECER E VOTO N.70/2018****I – HISTÓRICO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua, Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, do Campus da UEG de Anápolis de Ciências Sócio-Econômicas e Humanas, situado na Avenida Juscelino Kubistchek, nº 146, Bairro Jundiáí.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso foi implantado em 1986, autorizado pelo Decreto nº 94.209/1987 e reconhecido pela Portaria nº 313/1992. A última renovação de reconhecimento veio por meio da Portaria nº 1.543, de agosto de 2013, com validade até 31 de dezembro de 2015, e prorrogado pela Resolução CEE/CES nº 02, de janeiro de 2016, com validade até 31/12/2016, e pela Resolução CEE/CES N. 16/2018, de 05 de março de 2018, com validade até 31/12/2018.

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução CNE/CES Nº 02/2007, o Curso de Licenciatura em Letras terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular do curso apresenta uma carga horária total de 3.240 horas, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) nº 974/2016,

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019903

AUTUADO EM: 19/12/2014

INTERESSADO: UEG/Anápolis

ASSUNTO: Letras

com integralização mínima de 04 anos e máxima de 06 anos, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- ✓ Núcleo Comum – 120
- ✓ Núcleo Específico – 1470
- ✓ Prática como componente curricular – 330
- ✓ Núcleo de modalidade – 350
- ✓ Prática como componente curricular (Núcleo Modalidade) – 70
- ✓ Núcleo livre – 180
- ✓ Trabalho de curso – 120
- ✓ Atividades complementares – 200
- ✓ Estágio supervisionado – 400

O corpo docente possui 20 professores: 10 mestres, 01 especialista, 07 doutores e 02 pós-graduados. Todos são efetivos e graduados em Letras.

A Coordenação do curso é da Professora Sirlene Antonia Rodrigues Costa, mestre em Letras e Linguística pela UFG (2005).

O corpo discente do curso é composto pelos alunos egressos do Ensino Médio da região de Anápolis/Goiânia e municípios vizinhos que participam de processo seletivo (vestibular) com oferta anual de 40 vagas. Atualmente o curso conta com quatro turmas de 1º ao 4º ano.

A formação continuada para os egressos do curso se dá, dentre outros, por meio do Programa de Mestrado Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias (MIELT).

De 1986 (primeiro ano do curso) até 2014, foram ofertadas 1.300 vagas. Destes, 799 alunos se formaram, ou seja, 62% de concluintes em relação às vagas disponibilizadas.

A biblioteca do Campus CSEH utiliza o Sistema informatizado GNUTECA para acesso e empréstimos <https://www.adms.ueg.br/gnuteca>. No PPC atual constam 228 obras para a formação geral, todas da bibliografia básica, além da biblioteca virtual mantida pela Universidade.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019903

AUTUADO EM: 19/12/2014

INTERESSADO: UEG/Anápolis

ASSUNTO: Letras

Na parte de laboratório, o Campus oferece aos discentes um total de dezesseis centros entre Empresa Júnior, laboratórios e núcleos vinculados aos cursos de graduação e de pós-graduação. Porém, como formação específica, o curso conta com o Centro de Idiomas.

O Centro de Idiomas foi fundado em agosto de 2002 e é vinculado pedagogicamente ao Curso de Letras. Tem como objetivo principal, conforme a Resolução que o normatiza "oferecer cursos à comunidade universitária e não universitária nas áreas de Língua Portuguesa, Línguas Estrangeiras e Literaturas, bem como outros cursos especiais temáticos".

A pesquisa é bastante incentivada na unidade. Foram 20 projetos desenvolvidos entre os anos de 2012 a 2015. A parte de extensão, de 2012 a 2016 realizou 30 iniciativas. As ações extensionistas do curso são direcionadas para a área da linguagem (língua inglesa, língua portuguesa e literaturas) e apresenta o Centro de Idiomas como uma referência que oferta atividades tanto para a comunidade acadêmica como para o público em geral.

O Conselho baixou diligência, em abril de 2017, com as recomendações do voto CES nº 38/2013. Em resposta, de 29 de junho de 2018, a unidade se manifestou sobre todos os pontos:

- 1) *"Ampliar espaço físico e atualizar o acervo da biblioteca"*. A instituição garante que na reforma de 2014 e 2015 a biblioteca foi redimensionada, inclusive com ganho de espaço. Na parte de acervo, também houve melhoria, com aquisição de exemplares.
- 2) *"Estabelecer uma política de formação continuada de professores"*. Ações estão em curso, sendo que as principais são auxílio para participação em eventos, possibilidade de afastamento para qualificação e concessão de bolsa de pesquisa ao docente pesquisador.
- 3) *"Promover concurso para contratação de professor efetivo e funcionários técnico-administrativos"*. Houve concurso para as duas categorias. No caso dos professores, quase a totalidade do quadro é de efetivos, só duas professoras trabalham sob contrato temporário.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020019903**AUTUADO EM**: 19/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Anápolis**ASSUNTO**: Letras

4) "Viabilizar carga horária para atividades ligadas não apenas ao ensino, mas a projetos de pesquisa e extensão". Isso já acontece com a atribuição de horas pela PrP e PrE. A UEG fomenta tal iniciativa com a concessão de bolsa para o docente pesquisador – a Bolsa BIP.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I – Renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas até 31/12/2022, do campus da UEG de Anápolis de Ciências Sócio-econômicas e humanas, localizado na Avenida Juscelino Kubistchek, nº 146, Bairro Jundiáí.

- Nome do Curso: Letras
- Modalidade: Licenciatura
- Regime: semestral
- Turno: matutino
- Vagas: 40
- Carga horária: 3.240 horas.

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação
- Reitor da Universidade Estadual de Goiás - UEG
- Pró-reitoria de Graduação

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROVA POR SUBSIDIARIEDADE

A SESSÃO DEPENDÊNCIA

VOTO N.º 40/2018

GOIÂNIA, 21 de setembro de 2018

RESIDENTE



Italo de Lima Machado
Conselheiro Relator